

Em resposta ao Officio que Vm.<sup>ces</sup> me dirigiram em 30 de  
março passado, sobre o abono do sustento dos presos pobres,  
que foram empregados no serviço do Arm.<sup>do</sup> de Guerra,  
e Hospital Regimental, tenho de dizer a Vm.<sup>ces</sup>, que,  
devido elles serem supridos pelas despesas das di-  
tas Repartições; ao Inspector interino do Arm.<sup>do</sup>, cum-  
pre mandar entregar a Vm.<sup>ces</sup> mensalmente a im-  
portancia das trocas dos ditos presos, que foram em-  
pregados, logo que as recibas das Tesourarias res-  
pectivas.

Des. Guard. a Vm.<sup>ces</sup> Porto Alegre 8 de  
Julho de 1834

Américo Cabral de Mello

Vice-Presidente

S. Presidente, e mais Vereadores  
da Câmara Municipal desta  
Cidade.